



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 003/2024

PROCESSO Nº 23110.033578/2024-86

Processo nº 23110.033578/2024-86

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL NUPED Nº. 003/2024 PROGRAMA BOLSA AUXÍLIO ESTUDANTES  
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS AUXÍLIO FINANCEIRO

A Universidade Federal de Pelotas, vem por meio da Pró-Reitoria de Ensino, através do NUPED e UAB/UFPel, tornar público pelo presente Edital, as datas para solicitação e concessão de auxílio à participação de discentes matriculados nos cursos do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB distribuídos nos Polos do Rio Grande do Sul, em conformidade:

Resolução COCEPE nº 13 de 19 de março de 2015 que dispõe sobre a Regulamentação do Programa Auxílio Eventos, disponível em <http://wp.UFPel.edu.br/scs/cocepe/resolucoes/2015-2/>,

Com o órgão descentralizador do recursos, responsável pela fiscalização das prestações de contas, CAPES/UAB.

## 1.DA FINALIDADE

1. Este Edital tem por finalidade conceder um benefício aos estudantes regularmente matriculados nos cursos UAB da UFPel, com uma bolsa auxílio financeiro durante o período de participação no 10º SIIPE – Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão - 2024, segundo o atestado de participação nos dias do evento.

## 2.DOS OBJETIVOS

2. Atender a estudantes regularmente matriculados nos cursos da UAB da instituição com uma ajuda de custo, a fim de custear as despesas dos dias de participação do evento, que confirmarem presença no 10º SIIPE – Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão - 2024.

## 3.DAS BOLSAS

3.1 Para este Edital será disponibilizado o montante total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), contemplando 20 bolsas, condicionadas a execução orçamentária do recurso de Capacitação de Cursos da CAPES.

3.2 O valor das bolsas é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) aos estudantes que participarem no mínimo de 60% da carga horária do evento.

#### 4.DOS REQUISITOS, PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO E PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato à bolsa deverá estar devidamente matriculado, com frequência regular nos cursos UAB da UFPel.

4.2 Terão preferência os candidatos que obtiverem aprovação para a apresentação de trabalhos no evento. Restando bolsas, elas serão oferecidas aos alunos que participarem como ouvintes.

4.3 O Candidato à bolsa deverá comparecer ao evento e assinar as atas de presença para justificar o recebimento do benefício.

4.4 O Candidato à bolsa será responsável pela legitimidade das informações prestadas no ato de inscrição.

4.5 O Candidato à bolsa deverá realizar o cadastro de suas informações bancárias, através do Sistema COBALTO, na Aba Perfil (no canto direito da tela), na aba Conta Corrente, obrigatoriamente conta corrente em nome do titular.

#### 5.DO CRONOGRAMA

5.1 Lançamento do Edital: 07 de Novembro de 2024.

5.2 Período para solicitação do benefício: 07 de Novembro até 11 de Novembro de 2024.

5.3 Divulgação dos resultados no site do NUPED <https://wp.UFPel.edu.br/nuped/> no dia 12 de Novembro de 2024.

5.4 Os recursos destinados para este edital atenderão as solicitações dos estudantes inscritos para participar no 10º SIIPE – Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão - 2024 que acontecerá de 25 de novembro a 29 de novembro.

#### **Pelotas, 07 de Novembro de 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO MARTINO OTERO AVILA, Chefe, Núcleo de Políticas de Educação a Distância**, em 29/10/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 06/11/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2807444** e o código CRC **A0365878**.

#### **ANEXOS AO EDITAL**

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

